



## PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*Ementa: Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa de nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO**, o Acordo de Cooperação Técnica nº 2110, Processo nº 54000.021228/2021-03, firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Paudalho-PE, publicado no DOU nº 238 em 20 de dezembro de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos: o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO MATEUS DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG de nº 4.112.472 SSP/PE e CPF/MF 587.389.54-00, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO NMRF**, e o Sr. **SÉRGIO NAZARIO DE BARROS**, portador do RG de nº 5.863.080 SSP/PE e CPF/MF 033.785.534-05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para o cargo de **COORDENADOR DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, devendo assim ser considerado a partir desta data.

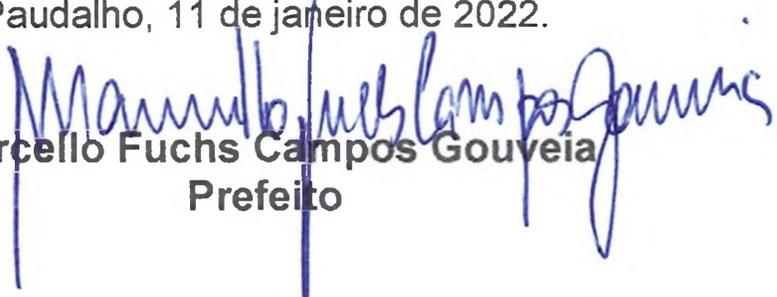
**Art. 2º** - O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Paudalho-PE.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 11 de janeiro de 2022.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito